

DOUTORADO

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA NOVOS CANDIDATOS³

- 1 – Preparar uma lista com os candidatos matriculados que solicitaram bolsa de estudos e satisfazem às exigências da CAPES/CNPq;
- 2 – Distribuir as bolsas entre os estudantes que defenderam dissertação no Programa;
- 3 – Em seguida, distribuir os demais estudantes dessa lista entre os chamados “GN”, grupos constituídos pelos matriculados em disciplinas⁴;
- 4 – Dentro de cada GN, atribuir a cada estudante um grau MP, igual ao que consta da FICHA DE AVALIAÇÃO, que faz parte do processo de ingresso no IME ($0 \leq MP \leq 5$);
- 5 – Distribuir as bolsas de estudos usando como primeiro critério o número de disciplinas em que o aluno está matriculado, ou seja, o valor de N, começando pelo maior;
- 6 – Para o último GN contemplado, distribuir as bolsas em ordem decrescente do grau MP.
- 7 – Fazer uma entrevista com todos os contemplados para verificar, dentre outros aspectos, se eles possuem alguma renda. Estabelecer nova prioridade em função do resultado da entrevista.

DOUTORADO

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS NO 1º PERÍODO

A partir do segundo período após o ingresso no curso, o critério de distribuição de bolsas será: 1) candidatos que defenderam dissertação no Programa; 2) maior coeficiente de rendimento (**CR**). Esses candidatos, que já cursaram um período sem bolsa, terão prioridade sobre novos candidatos.

³ Válido para o período de ingresso do aluno no curso, quando o número de bolsas não for suficiente para contemplar todos os candidatos.

⁴ Não incluir Seminário. Os GN deverão ser formados após o prazo de desistência de disciplinas. Caso o aluno desista de alguma disciplina e mude de posição na classificação, a bolsa será re-distribuída.